

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024- PML**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 20.682/23 prevê em seu art. 64, que a Dispensa de Licitação seguirá o disposto no Capítulo VIII da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024-PML, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** " *O contrato de rateio tem por objeto a entrega de recursos financeiros a serem disponibilizados pelo CONTRATANTE ao Consórcio Público CONTRATADO*".

**CONTRATADO:** CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 29/01/2024 até 31/12/2024

**VALOR TOTAL:** R\$ 205.320,00 (Duzentos cinco mil, trezentos e vinte reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 75, inciso XI, da Lei Federal n.º 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Lages, 26 de janeiro de 2024.

**Antonio Ceron**

Prefeito do Município